

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

Ata da segunda reunião ordinária de 2020 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL:

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Paulo Sérgio Gomes da Silva
Emilia Maria Simão

Membros da Empresa:

Diretor Presidente – Roberto Miguel Pereira
Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota
Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

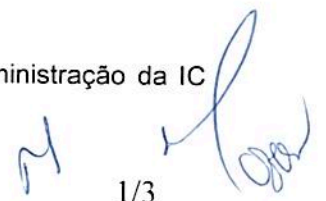
3. ASSUNTOS TRATADOS:

3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

- 3.1.1. Não estão sendo realizadas TCEs nem diligência na IC;
- 3.1.2. Em relação à orientação do CF na reunião de janeiro/2020, referente ao saneamento das divergências apresentadas no Relatório de Compliance 061/2019 da CGM, o Analista de Orçamento da IC informou que a funcionária da Coordenadoria de Compliance da CGM que trata do assunto encontrava-se de férias e que aguarda seu retorno para procederem aos esclarecimentos.

3.2. O Conselho Fiscal recebeu:

- 3.2.1. Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC, realizada em 04/02/2020;
- 3.2.2. Cópia do e-mail encaminhado à CGM/CTG em 18/02/2020, em justificativa para o não cumprimento do prazo de entrega de todos demonstrativos contábeis referente ao exercício de 2019, e informando que o Balanço Financeiro e lançamentos relativos à distribuição de Lucro ainda se encontram com divergências em razão de problemas técnicos do sistema;
- 3.2.3. Cópias dos pareceres do TCMRJ, com Votos pela Regularidade com Ressalva referentes às Prestações de Contas dos exercícios de 2012 e 2015, dando Quitação aos responsáveis;
- 3.2.4. Cópia da publicação da Portaria IC "P" Nº 004 de 14/02/2020 (D.O de 17/02/2020, pág. 10), nomeando a Comissão de 3 funcionários, determinando competências para o controle da execução orçamentária de contratos e Notas Fiscais;
- 3.2.5. Cópia do Ofício IC/PRE nº 11/2020 de 07/02/2020 à CGM, em resposta ao Ofício CGM nº 64/2020 de 10/01/2020, que trata dos modelos de referência em atendimento ao parágrafo único do Art. 104, do Decreto Rio nº 44.698/2018, que regulamentou a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais);
- 3.2.6. Informativo do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da IC datado em 11/02/2020;


1/3

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

3.2.7. Relatório mensal de Atividades do Auditor Interno relativo ao mês de fevereiro de 2020, de trabalhos demandados pela Auditoria Geral da CGM:

- Na Entidade IC:
OS 052/2020 (em execução) – Análise das Demonstrações Contábeis de 2019;
- Fora da Entidade a qual está vinculado:
 - a) OS 280/2019 (aguardando reunião com Entidade) – Análise da Prestação de Contas do Conselho Gestor da Herança Jacente – SMF;
 - b) OS 358/2019 (aguardando reunião com Entidade) – Revisão Analítica da Folha de Pagamento – RIOZOO – janeiro a outubro/2019.

3.2.8. Certidões:

- Certificado de Regularidade FGTS – validade até 14/03/2020;
- Relatório CADIN (RFB) – situação regular em 19/02/2020;
- CND/RFB – Tributos Federais – validade 28/07/2020;
- CND/Débitos trabalhistas – validade 16/08/2020.

3.3. O Conselho Fiscal informou:

3.3.1. Que foram verificados na presente reunião os itens 1, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 18 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal para acompanhamento das ações da Imprensa Cidade no mês de fevereiro de 2020;

3.3.2. Que em atendimento à solicitação da Coordenadora de Compliance da CGM, o CF e a IC deveriam estabelecer as datas das reuniões para o restante dos meses do exercício de 2020. Assim sendo, as reuniões ficaram agendadas para o dia 20 de cada mês, ou quando da impossibilidade, o dia útil seguinte;

3.3.3. O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

4. ASSUNTOS PENDENTES:

4.1. Regularização do RHUPAG/ERGON. Transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP e do DCTF-Web. A digitação dos dados dos funcionários da folha continua sendo feita mensalmente no site do eSocial;

4.2. Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção dos Sistemas GPRINT e D.O. WEB;

4.3. Conclusão do processo de Sindicância Administrativa, objeto de denúncia anônima referente a procedimentos administrativos e comportamento pessoal;

4.4. A Comissão de Sindicância segue apurando os fatos relatados no processo 01/400.143/2019, sem novas informações;

4.5. A regularização das fragilidades apresentadas nos Relatórios de Auditoria Geral – RAGs, das Demonstrações Contábeis e de Prestação de Contas da Imprensa da Cidade – exercício 2018, dependentes da instalação de um Sistema de Custos. Aguardando implantação no Sistema GICOF, previsto para o ano de 2021;

4.6. Em relação à resposta contida nos despachos da CODESP, CVL/SUBSC e parecer do Coordenador de RH ao ofício IC/PRE nº 60 de 02/09/2019, dirigido à presidência da CODESP, referente à solicitação de implantação do Sistema de Pagamento de Pessoal ERGON em substituição ao RHUPAG, a IC aguarda marcação do treinamento pela CVL/SUBSC. Segundo a Gerente do RH, a situação continua a mesma, sem data prevista, na dependência da CVL agendar treinamento.



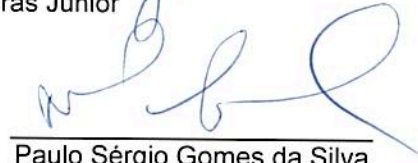
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a segunda reunião ordinária de 2020, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 20/03/2020 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020.


Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Presidente


Emilia Maria Simão
Conselheira


Paulo Sérgio Gomes da Silva
Conselheiro

